



Reinaldo Formaggio &lt;rformaggio@coden.com.br&gt;

---

**Esclarecimento pregão presencial nº 0008/2019 - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

---

Tatiane Motta &lt;tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br&gt;

17 de junho de 2019 12:05

Para: "rformaggio@coden.com.br" &lt;rformaggio@coden.com.br&gt;

Bom dia,

Prezados Senhores.

A Lei 8.666/93, atribui ao redator do edital, o dever de observar em seu conteúdo as condições de pagamento estipulada no instrumento convocatório, nos termos do Artigo 40, *in verbis*:

*Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:*

(...)

XIV - condições de pagamento, prevendo:

(...)

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento: (Grifo Nosso)

**Referente ao pregão presencial nº 008/2019, como não está previsto no presente edital, solicitamos a gentileza de informar, qual será o critério de atualização financeira, na eventualidade de ocorrer atrasos nos pagamentos por parte da Contratante ?**

-

Grata.

Atenciosamente,



Tatiane Motta  
Comercial  
[tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br](mailto:tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br)

Tel. +55 41 3091.2200 | 41 3091.2219  
Rua João Bettiga 3500 CIC | 81350-000 Curitiba PR

Central de Vendas +55 41 3091.2218  
[www.cbbasfaltos.com.br](http://www.cbbasfaltos.com.br)



Reinaldo Formaggio &lt;rformaggio@coden.com.br&gt;

---

**Esclarecimento pregão presencial nº 0008/2019 - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

---

Reinaldo Formaggio <rformaggio@coden.com.br>  
Para: Tatiane Motta <tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br>

18 de junho de 2019 10:39

**Bom dia, Tatiane**

Informo que a Coden , por se tratar de empresa de economia mista, se enquadra na Lei 13.306 de 30/06/2016.

O critério para atualização financeira, se ocorrer atrasos de pagamentos, incidirá correção monetária nos termos da legislação vigente.

Att.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA**

REINALDO FORMAGGIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

FONE: (19) 3476-8500

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Reinaldo Formaggio &lt;rformaggio@coden.com.br&gt;

---

## Esclarecimento pregão presencial nº 008/2019 - Equilíbrio Econômico Financeiro

---

Tatiane Motta &lt;tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br&gt;

17 de junho de 2019 12:06

Para: "rformaggio@coden.com.br" &lt;rformaggio@coden.com.br&gt;

Bom dia,

Prezados Senhores.

Ref. Ao pregão presencial nº 008/2019.

Solicitamos esclarecimento referente ao equilíbrio econômico financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II, Letra "d" e parágrafo 6º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visto que eu não encontramos menção do Artigo no referido Edital.

### Seção III

#### Da Alteração dos Contratos

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

*(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).*

-

-

Grata.

Atenciosamente,

Tatiane Motta  
Comercial  
[tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br](mailto:tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br)

Tel. +55 41 3091.2200 | 41 3091.2219  
Rua João Bettega 3500 CIC | 81350-000 Curitiba PR



Reinaldo Formaggio &lt;rformaggio@coden.com.br&gt;

---

**Esclarecimento pregão presencial nº 008/2019 - Equilíbrio Econômico Financeiro**

---

Reinaldo Formaggio &lt;rformaggio@coden.com.br&gt;

18 de junho de 2019 10:41

Para: Tatiane Motta &lt;tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br&gt;

**Bom dia, Tatiane**

Referente a solicitação de equilíbrio econômico financeiro, se remete a cláusula 15 - Das alterações Contratuais, da minuta do contrato, sendo de acordo com as hipóteses previstas no art. 81 Inciso VI da Lei 13.303/2016.

Att.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA**

REINALDO FORMAGGIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

FONE: (19) 3476-8500

[Texto das mensagens anteriores oculto]